



Agravo de instrumento – Tabela VI

Portaria Presi nº 32/2022

Tabela VI – Dos recursos em geral

- a) Para o STJ: no site do STJ
- b) Para o STF: no site do STF

- c) Para o TRF6: Originário R\$118,77

Pagamento com PIX ou cartão de crédito

Unidade Gestora Arrecadadora: 090059 - Justiça Federal do Segundo Grau
Serviço: 020058 – 18750 – Custas judiciais – 2ª instância

Pagamento com GRU: vide códigos na Portaria de custas vigente.

Esta opção será descontinuada pelo Tesouro Nacional.

As custas de Agravo de Instrumento são da Justiça Federal do Segundo Grau.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.